



MOÇÃO DE PESAR Nº 79/2024

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara:

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais, o registro nos anais desta Casa Legislativa, de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família enlutada, pelo falecimento da senhora Maria de Lourdes Lana, ocorrido em 24 de abril de 2024, rogando a Deus que conforte os corações de todos.

Manifestando solidariedade e profundo respeito, solicito que minhas sinceras condolências sejam enviadas à família enlutada, na pessoa de seus filhos: Alessandro e Flávia, extensivo aos demais familiares, residentes na rua Márcio Pessoa, nº 269, apto 302 – bairro Novo Horizonte, na cidade de João Monlevade.

Sala de Sessões da Câmara, 25 de abril de 2024.

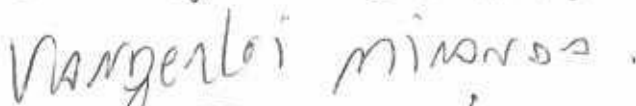

Fernando Linhares
Vereador - PCDEMOS


GUSTAVO PRANDINI
Vereador – PC do B


Raulino L. Teixeira (MDB)


Thiago Lito MDB

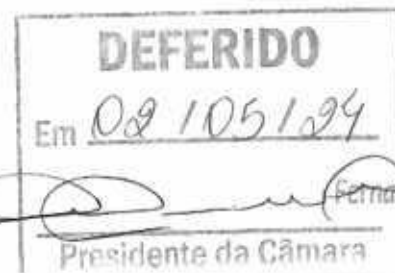

Margimiro Dornelas


Vagnerlei Mimoso


Marcelino


Belman D. Niz - PT

Lelis Kontes




Fernando Linhares Pereira
Presidente

MOÇÃO DE PESAR

79

VEREADOR GUSTAVO PRANDINI

FALECIDO: MARIA DE LOURDES LANA

DATA FALECIMENTO: 24/04/2024

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA ~~DR.~~ MÁRCIO PESSOA, 269,
APTO 302 – BAIRRO NOVO HORIZONTE

DESTINATÁRIO: FILHOS ALESSANDRO E FLÁVIA

Enviado por Geruza no whatsapp dia 25/04/2024



Ofício nº 115/Secretaria

Em 03 de maio de 2024.

Prezados (as) Senhores (as):

Em atendimento a Moção de Pesar nº 79/2024, de iniciativa do vereador Gustavo Prandini e outros, expressamos a Vossa Senhoria e demais Familiares, as condolências do Legislativo Municipal de João Monlevade por ocasião do falecimento da senhora Maria de Lourdes Lana, esperando que Deus em sua infinita bondade conforte o coração de todos nesse momento de grande dor e tristeza.

Atenciosamente,

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Aos familiares da senhora Maria de Lourdes Lana

Rua Márcio Pessoa, nº 269, apto 302 – Bairro: Novo Horizonte

João Monlevade – MG